



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
Secretaria Municipal de Educação

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de São José e a Secretária Municipal de Educação comunicam a retificação do Edital 004/2015, no seu item 2.1, a escolaridade exigida para os cargos de Professor – Educação Especial, Orientador Educacional e Supervisor Escolar.

CARGO	ÁREA/ DISCIPLINA	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
Professor	EDUCAÇÃO ESPECIAL (Atendimento Educacional Especializado)	- Licenciatura em Educação Especial ou Anteriores à Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006: Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial ou Licenciatura plena em Curso Normal Superior com habilitação em Educação Especial. - Com base na Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006: Licenciatura em Pedagogia, com especialização em Atendimento Educacional Especializado.	40 horas	01	R\$ 2.741,63
ORIENTADOR EDUCACIONAL		- Anteriores à Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006: Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional. - Com base na Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006: Licenciatura em Pedagogia, com especialização em Orientação Educacional.	20 horas	01	R\$ 1.720,48
SUPERVISOR ESCOLAR		- Anteriores à Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006: Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar. - Com base na Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006: Licenciatura em Pedagogia, com especialização em Supervisão Escolar.	20 horas	01	R\$ 1.720,48

São José, 27 de agosto de 2015.